

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Julho de 2017

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Companhia: Companhia de Gás de São Paulo (Comgás) | | | | |
|---|--|------------|-----------------------|----------|
| Grupo de Pessoas Ligadas | | | | |
| (X) Conselho de Administração () Diretoria (X) Conselho Fiscal () Órgãos Técnicos ou Consultivos | | | | |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ação | Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural | 51 | 0,00018% | 0,00004% |
| Ação | Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural | 13 | 0,00001% | 0,00000% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ação | Preferencial, nominativa, sem valor nominal e escritural | 51 | 0,00018% | 0,00004% |
| Ação | Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural | 13 | 0,00001% | 0,00000% |

- (1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação. Se não houver aquisição/alteração de posições para nenhuma das pessoas abrangidas no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, enviar uma declaração informando a respeito.
- (2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
- (3) Quantidade vezes preço.